



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2032 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 18/09/19
Maurício Mello
PRESIDENTE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Proposta de Emenda Modificativa N.06 No Projeto de Lei N. 046/2019,
Protocolado Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 14h e 47min.**

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

PARECER

Os vereadores Alceu Antonio Mazziero, Membro, e Nelson Alex Parente, Presidente adotam o Relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N. 06 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.


NELSON ALEX PARENTE

Presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Relator


ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 02/09/2019

HORA: 16:12



Paracer 6/2019 A Emenda 7 ao Projeto de Lei 46/2



PROTOCOLO
00962/2019

3ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

Paracer à Proposta de Emenda Modificativa n.06/2019 no Projeto de Lei n.046/2019